



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 3.780, de 11 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 120.258,50 cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de material de expediente, material de limpeza, combustível, gêneros alimentícios, contratação de serviços para manutenção de equipamentos, treinamento e aperfeiçoamento de servidores, visando atender o Lar da Criança e Adolescente, bem como toda Rede de Proteção Social Especial).

2) PROJETO DE LEI Nº 3.781, de 12 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. R\$ 1.299.524,85 um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de luminárias de LED, visando a manutenção do sistema de iluminação pública).

3) PROJETO DE LEI Nº 3.782, de 12 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. R\$ 11.850,64 onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal indenizações e Restituições trabalhistas).

4) PROJETO DE LEI Nº 3.783, de 17 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

R\$ 70.874,30 setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando o custeio de despesas com alimentação escolar).

5) PROJETO DE LEI Nº 3.785, de 18 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 628.329,67 seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos . (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando o custeio de despesas com transporte escolar).

6) PROJETO DE LEI Nº 3.786, de 18 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar., R\$ 121.786,07 cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos . (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando a aquisição de material de consumo para manutenção das atividades da Atenção Especializada e Hospitalar).

7) PROJETO DE LEI Nº 3.787, de 18 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 88.000,00 oitenta e oito mil reais. (Destina-se ao repasse de recursos a entidade privada sem fins lucrativos, Associação Escola Família Agrícola de Jaru e Região - AEFAJAR).

8) PROJETO DE LEI Nº 3.788, de 18 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 960.000,00 novecentos e sessenta mil reais (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas de pessoal, auxílios, e diárias, visando a manutenção das atividades realizadas pela Câmara Legislativa Municipal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 22 de maio de 2023

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ